CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 6057/2023
PROTOCOLO Nº 247/2023
DATA: 4/4/2023

**PROJETO DE LEI Nº** _____

Altera dispositivos da Lei nº 5.661, de 23 de março de 2023, que autoriza do Poder Executivo a proceder com à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano, localizado no distrito industrial de Palmeira.

**Art. 1º** Altera o caput do artigo 2º da Lei n.º 5.661, de 23 de março de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A concessão terá vigência pelo período de 10 (dez) anos, destinando-se o imóvel, exclusivamente, à edificação de galpão para a execução das atividades desempenhadas pela concessionária.*

*(NR)"*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2023.

***Sérgio Luis Belich***
*Prefeito do Município de Palmeira*

## JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, projeto de lei que visa alterar o caput do artigo 2º da Lei n.º 5.661, de 23 de março de 2023.

A alteração pretende corrigir um erro material, considerando que o imóvel em questão será cedido à uma entidade sem fins lucrativos, a qual é responsável por desempenhar atividades de natureza não industrial.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2023.

**Sérgio Luis Belich**
Prefeito do Município de Palmeira